



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 144/2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.035061/2026-76

Salvador-BA, 26 de junho de 2026.

Prezadas Coordenações de Colegiado dos Cursos de Graduação,

A estrutura curricular intermediária (estrutura T) foi construída com base na estrutura curricular de origem que concentra o maior quantitativo de discentes do curso e, inicialmente, foi utilizada como referência para a liberação das/os estudantes no sistema durante o semestre letivo 2025.2.

Além disso, a estrutura T tem por objetivo conferir maior celeridade ao processo de matrícula das/os estudantes ingressantes até o semestre letivo 2022.2, razão pela qual foi solicitado aos Colegiados que analisassem seus discentes e indicassem aqueles que deveriam ser revinculados a essa estrutura curricular.

Durante o processo de revinculação, identificamos que, em diversos cursos, houve incorporações de componentes curriculares ao rol de optativas (OP) nas estruturas mais recentes (G ou GX). Em decorrência dessas alterações, parte das/os estudantes cursou tais componentes enquanto estava vinculada a essas estruturas.

Ao serem revinculados à estrutura T, verificou-se que esses componentes passaram a ser interpretados pelo sistema como Livre Escolha (LV), ocasionando inconsistências na contabilização da carga horária para fins de integralização curricular.

Com o objetivo de corrigir essa situação, serão adotadas as seguintes medidas:

1. Inclusão, na estrutura T, dos componentes curriculares classificados como Optativos (OP) constantes da estrutura curricular ativa (estrutura G ou GX), quando aplicável;
2. Implementação de ajuste sistêmico para permitir que componentes inicialmente classificados como Livre Escolha (LV) sejam contabilizados como Optativos (OP), quando essa classificação corresponder à estrutura curricular vigente à época em que foram cursados.

As medidas acima foram analisadas e validadas pelo Núcleo de Currículos e Programas (NCP/PROGRAD), por terem como finalidade assegurar a correta contabilização dos componentes curriculares, preservando os critérios de integralização previstos nas respectivas estruturas curriculares.

IMPORTANTE:

Cursos cujas estruturas curriculares possuem carga horária específica destinada a Livre Escolha (LV): o ajuste do item 2 não será realizado, uma vez que poderá comprometer a contabilização prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Cursos cujas estruturas curriculares não possuem carga horária destinada a Livre Escolha (LV): após o cumprimento da carga horária mínima exigida em Optativas (OP), eventual carga horária excedente continuará sendo contabilizada pelo sistema como Livre Escolha (LV), preservando a lógica de integralização curricular.

Ressaltamos que a criação da estrutura T e os ajustes ora comunicados constituem medidas exclusivamente operacionais, voltadas à viabilização da migração e à melhoria do processamento das matrículas. Essas medidas, validadas pelo Núcleo de Currículos e Programas (NCP/PROGRAD), não implicam qualquer alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, nas estruturas curriculares vigentes ou nos requisitos de integralização, tendo por finalidade assegurar que os componentes curriculares já cursados pelas/os estudantes sejam corretamente reconhecidos pelo sistema, evitando prejuízos à integralização curricular decorrentes da mudança de estrutura.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

(Assinado eletronicamente em 29/06/2026 08:38)

LICIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS

CHEFE - TITULAR

NCP/CAG (12.01.53.09)

Matrícula: ###020#8

(Assinado eletronicamente em 30/06/2026 12:36)

MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUPAC/UFBA (12.01.85)

Matrícula: ###691#6

(Assinado eletronicamente em 26/06/2026 17:43)

MYRELA OLIVEIRA VIVAS DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

NUREC/CPRA (12.01.85.03.01)

Matrícula: ###872#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **f6c0ff0b21**